



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

**PORTARIA Nº 049, DE 22 DE JULHO DE 2019**

Constitui a Comissão  
Recursal de Verificação de  
Autodeclaração Étnico-  
Racial.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a Portaria GR nº 1361/2018, de 18 de junho de 2018, e a Portaria GR nº 1684/2018, de 01 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a Portaria nº 048/2019-PROEG, de 16 de julho de 2019, que estabelece procedimentos e critérios a serem aplicados nos processos administrativos que apuram denúncias de supostas fraudes no uso de cotas destinadas a pretos, pardos e indígenas.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Recursal de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial, com os nomes abaixo relacionados:

I - Dorinethe dos Santos Bentes - docente na Faculdade de Direito da UFAM, mestra em História pela UFAM, doutoranda em Direito e Justiça na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e participou do evento Relações Raciais no Brasil Contemporâneo: Desafios Apresentados às Instituições de Ensino Superior pelas Políticas de Ações Afirmativas;

II - Caroline de Oliveira Collyer - assistente em administração lotada no DLN/PROEG/UFAM, graduanda em Direito e participou do evento Relações Raciais no Brasil Contemporâneo: Desafios Apresentados às Instituições de Ensino Superior pelas Políticas de Ações Afirmativas;

III - Jhonatas Nascimento Moreno - graduando em História, diretor da pasta de saúde negra do Instituto Ganga Zumba, membro do Comitê de Igualdade Racial da Secretaria de Estado da Justiça, ex-coordenador

da Rede Amazônica Negra e da Articulação Nacional da Juventude e Povos de Comunidades Tradicionais (ANJPCT), participou do evento Relações Raciais no Brasil Contemporâneo: Desafios Apresentados às Instituições de Ensino Superior pelas Políticas de Ações Afirmativas;

IV - Nerine Lúcia Alves de Carvalho - analista de tec. da informação, lotada na PROTEC/UFAM, bacharel em Processamento de Dados, mestra em Engenharia de Produção e participou do evento Relações Raciais no Brasil Contemporâneo: Desafios Apresentados às Instituições de Ensino Superior pelas Políticas de Ações Afirmativas;

V - Nyelsen Soares Beckman - mestrando em Antropologia Social na UFAM, bacharel em Direito e participou do evento Relações Raciais no Brasil Contemporâneo: Desafios Apresentados às Instituições de Ensino Superior pelas Políticas de Ações Afirmativas; e

VI - Roberta Enir Faria Neves de Lima - mestra em Sociedade e Cultura da Amazônia pela UFAM, licenciada em Letras Português/Inglês e participou do evento Relações Raciais no Brasil Contemporâneo: Desafios Apresentados às Instituições de Ensino Superior pelas Políticas de Ações Afirmativas.

Art. 2º A Comissão Recursal de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial tem como principal atribuição atuar como instância recursal nos processos para apuração das denúncias de discentes da UFAM que supostamente utilizaram-se indevidamente das cotas destinadas a candidatos pretos, pardos ou indígenas, nos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação da UFAM.

Art. 3º A Comissão Recursal de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial realizará suas atividades durante 90 (noventa) dias a contar da data de vigência desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **David Lopes Neto, Pró-Reitor**, em 22/07/2019, às 12:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0011179** e o código CRC **C3E89A0B**.

Criado por [90580923215](#), versão 3 por [90580923215](#) em 22/07/2019 12:27:01.